



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

13ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 021/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa da leitura da mesma. O vereador Luiz Fernando Moreira solicitou que a ata seja lida, devido comentários em relação aos debates feitos pelos vereadores sobre a área da saúde. Ata aprovada por unanimidade. O vereador Luiz Fernando Moreira pediu que seja feita ressalva na ata anterior, onde consta “indicadores os gastos médios entre janeiro á março” fica ressalvado na forma correta, como: “ indicadores os gastos médios entre janeiro á abril”. Deram entrada as seguintes matérias: Parecer nº 024/2020 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, favorável á tramitação, com emenda anexa, referente o Projeto de Lei 015/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de lei. Emenda nº 002/2020 subscrita pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que Altera o artigo 4º do Projeto de Lei 015/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 015/2020 de autoria do executivo municipal que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial

(Handwritten signatures and initials)

(custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que este projeto de lei já foi estudado e é uma lei federal que foi aprovada, o estado já fez sua aprovação e agora veio aos municípios, para os mesmos acompanharem estas alíquotas. Expressou que é um momento difícil no país e o governo federal já afirmou que não haverá aumento até trinta de dezembro de dois mil e vinte, explicou que como se trata de lei federal os nobres edis não tem poder para votar contra este projeto, mesmo ficando triste por não haver reajuste superior baseado na inflação. Comunicou que a comissão fez o parecer com emenda para que o projeto passe há vigorar noventa dias após a publicação da lei, pensando nos funcionários, para que os mesmos tenham tempo para se organizar de acordo com a situação. O senhor Presidente explicou que a comissão de economia, finanças e fiscalização fez a emenda para que após a publicação desta lei, o prefeito municipal só possa fazer os descontos depois de noventa dias. Esclareceu que os inativos e pensionistas só terão o desconto de 14% se o teto salarial dos mesmos for a partir de R\$6.101,06, frisou que não há nenhum inativo e pensionista no município que tem este percentual descontado do benefício. O nobre presidente enunciou que é importante que os munícipes saibam que os vereadores estão regulamentando, pois buscaram vários caminhos, se empenharam ao máximo na possibilidade de reprovarem este projeto para que não fosse descontada dos servidores, devido que no mês de maio foi aprovada a lei de revisão anual aos servidores de 2,4%, e agora esta lei da reforma da previdência cobrando 3%. Disse que esta sendo aumentada a alíquota de cada servidor, o futuro de cada um. Saliu que conforme orientações os mesmos estão apenas regulamentando a lei, e se caso rejeitassem o referido projeto de lei, o município correria o risco de ficar sem a certidão de regularidade previdenciária, o que caso ocorresse não conseguiria vínculos de recursos com os governos. Reforçou aos munícipes que é feita a filmagem e gravação das sessões, nada pode ser distorcido, pediu que assistissem as lives, para que não sejam influenciados por pessoas maldosas. Colocou em votação a emenda da comissão. Aprovada por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de lei. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. O senhor Presidente pediu a autorização dos nobres vereadores para colocar em apreciação do plenário na próxima sessão extraordinária uma solicitação em nome de todos os vereadores a pedido dos produtores da feira do produtor para que seja preservado um espaço para carregamento e descarregamento dos mesmos. Aprovado por unanimidade. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou sessão extraordinária para segunda-feira dia treze de julho do corrente ano, às 14h00min na sede da câmara municipal. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes. Luana C.M.

